



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

## RESOLUÇÃO Nº 1018

**“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá – Exercício de 2018, referente ao Processo nº 1071983”.**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício de 2018.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 14 de dezembro de 2020.  
201 anos da Fundação e 172 da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Sebastião Silvestre da Costa**  
**Presidente**

**Renato Nascimento de Moraes**  
**1ºSecretário**